



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0009/CMP/15, celebrada em 24 de Abril de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 10.1. Desafetação de Parcela de Terreno - Parque Industrial Manuel da Mota

Foi presente à reunião a informação n.º 16/SAOA/15, datada de 22-04-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Desafetação de Parcela de Terreno - Parque Industrial Manuel da Mota

Exmo Senhor Presidente

Na sequência do processo administrativo de desafetação de um troço da antiga EN237, desclassificada, junto ao Parque Industrial Manuel da Mota, desencadeado por este Município, cumpre-me informar o seguinte:

1 - Por deliberação de 19/03/2015, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder à desafetação do referido troço, seguindo-se os demais trâmites legais;

2 - Em 20/03/2015, foram afixados os Editais, acompanhados da respetiva planta, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sede da Junta de Freguesia de Pombal, e na página do Município em: www.cm-pombal.pt;

3 - Em 22/04/2015, foi devolvida pela Junta de Freguesia de Pombal, a certidão relativa à afixação do Edital supra mencionado (Doc. 1).

4 - Durante o prazo legal, não deu entrada nestes Serviços, qualquer reclamação relativa ao referido troço a desafectar.

5 - A referida desafetação do domínio público municipal, carece de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º n.º 1, alínea q) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Assim, por todo o exposto, proponho a V. Exa, caso assim entenda, que despache a presente informação à reunião de Câmara, por forma a que a mesma delibere, remeter a presente desafetação do referido troço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos supra referidos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, a desafetação de uma parcela de terreno no Parque Industrial Manuel da Mota, para aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º1, alínea q) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a informação supra transcrita.



MUNICÍPIO DE POMBAL